



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936 | FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONCELHO DISCIPLINA



COMUNICADO OFICIAL N.º 03

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 4.08.2023 tomou as seguintes deliberações:



CAMPEONATO SENIORES
DE FUTEBOL 23/24



LIGADUANE
SPORTS CAMPEONATO DE FUTEBOL SENIORES



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 04.08.2023

Processos Decididos

Nº. 14 / Proc. Disc. - (2022/23) – Punir o dirigente Sr. Miguel Clara Carvalho da **União Desportiva Cariense** na pena de 15 (quinze) dias de suspensão e multa de €: 20.00 (vinte euros) nos termos do artº. 130º nº.2 e e artº 25 do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) + 43.75 (quarenta e três e setenta e cinco cêntimos).

Nº. 16 / Proc. Disc. - (2022/23) – Absolver a **Associação Desportiva da Estação**, da prática da infração disciplinar que lhe é imputada, prevista no artº. 199 nº.1 do Regulamento Disciplinar da FPF.

Nº. 17 / Proc. Disc. - (2022/23) – Absolver a **Associação Recreativa e Cultural do Valongo**, da prática da infração disciplinar que lhe é imputada, prevista no artº. 199 nº.1 do Regulamento Disciplinar da FPF.

Castelo Branco, 8 de agosto de 2023.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB

